

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6264 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 13 de junho de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Contrato nº 074/2022 - Processo Administrativo Nº 073/2022** – Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA/CONSÍD – Contratada **LUZ MOTOS, COMERCIO, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.074.058/0001-91 – OBJETO; aquisição de Veículo tipo MOTOCICLETA 0km, Ano/Modelo 2022/2023, motor monocilíndrico. OHC, 4 tempos, com 2 lugares, potência mínima de 149 cilindrada, bi combustível (etanol ou gasolina) a serem adquiridas através do convênio nº 332/2022, tem como objeto promover o aumento da renda dos 1.980 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em dezessete municípios Consorciados, conforme Termo de Referência, anexo deste Edital, Pregão Eletrônico nº 004/2022. – PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2023 – Ass. do contrato: 14/10/2022 - Ass. do aditivo: 13/06/2023 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Barreiras-Ba, 13 de junho de 2023

José Benedito Rocha Aragão  
Presidente do Consíd

---

## ATOS OFICIAIS

---